

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 25 / 2025

GUARITAS (ABRIGOS) EM TODOS
OS PONTOS DE ÔNIBUS CIRCULAR
DO MUNICÍPIO

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

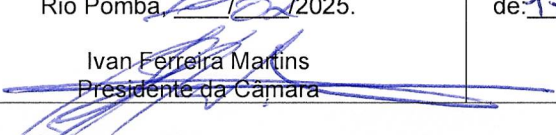
INDICO que a Prefeitura Municipal instale guaritas (abrigos), para passageiros nos pontos de parada do ônibus circular urbano e vans.

Justificativa:

A instalação destas guaritas (abrigos), servirá para proteger os passageiros das intempéries enquanto aguardam pelo embarque e desembarque.

Rio Pomba/MG, 10 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES

Recebido em: <u>10 / 02 / 2025, 13h10min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>10</u> / 2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17 / 02 / 2025</u>
--	---	---